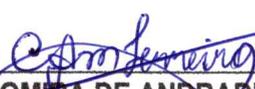


ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPSG N.º 015/2023. ÀS ONZE HORAS DO DIA CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REALIZADA NA SEDE DO IPSG SITUADA NA RUA ANTÔNIO LACERDA, NÚMERO OITENTA E CINCO, NO BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE GARANHUNS – PERNAMBUCO. REUNIU-SE OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA (PRESIDENTE DO IPSG), A MEMBRA DO COMITÊ JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA (ASSESSORA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO IPSG); A MEMBRA DO COMITÊ LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO (DIRETORA ADM/FINANCEIRO DO IPSG); E O MEMBRO DO COMITÊ MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO (DIRETOR DE CONTABILIDADE DO IPSG). A REUNIÃO FOI CONVOCADA PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA:

- 1. ALOCAÇÃO DE RECURSOS DO COMPREV:** CONSIDERANDO OS RECURSOS DO COMPREV QUE ENTRARAM EM NOSSA CONTA 12133, DO BANCO DO BRASIL, TOTALIZANDO R\$ 182.270,40 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), FOI SOLICITADO A NOSSA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS UMA SUGESTÃO PARA ALOCAÇÃO DESTES RECURSOS E SUGERIDO O FUNDO DE INVESTIMENTOS BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC (13.077.418/0001-49), CONTEMPLANDO UMA MAIOR DIVERSIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM CARTEIRA, CONSIDERANDO OS RECURSOS DISPONÍVEIS E ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A NOSSA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E A RESOLUÇÃO CMN N° 4.963/2021.

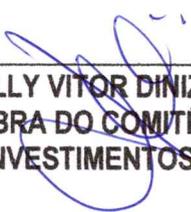
ASSIM, POSTO EM VOTAÇÃO A ALOCAÇÃO DO RECURSO DISPONÍVEL EM CONTA DO BANCO DO BRASIL, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A APLICAÇÃO NO FUNDO DE INVESTIMENTOS **BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC (13.077.418/0001-49)**. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, EU, LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADA POR MIM “SECRETÁRIA AD-HOC” E PELOS DEMAIS REPRESENTANTES LEGAIS.



**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS
FERREIRA
PRESIDENTE DO COMITÊ**



**LUCIANA RODRIGUES DE ARAÚJO
SECRETARIA AD-HOC**



**JULLYE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA
MEMBRA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS**



**MATHEUS DOS SANTOS LOURENÇO
MEMBRO DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS**





[LEMA] Garanhuns - Alocação Nov/2023

1 mensagem

Gabriela Kriscinski <gabriela@lemaef.com.br>

9 de novembro de 2023 às 13:00

Para: "financeiro.ipsg@gmail.com" <financeiro.ipsg@gmail.com>

Cc: Rodolpho Malafaia <rodolpho@lemaef.com.br>, Wesley Matias <wesley@lemaef.com.br>, Matheus Crisostomo <matheus@lemaef.com.br>

Prezada Luciana, boa tarde.

Segue abaixo nossa sugestão de aporte dos R\$ 182.270,40 para a carteira de investimentos de Garanhuns contemplando uma maior diversificação dos investimentos em carteira, considerando os recursos disponíveis em conta.

MOVIMENTAÇÕES

APLICAÇÕES		
Produto/Fundo		Valor R\$
13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 182.270,40
TOTAL		R\$ 182.270,40



No mais, me ponho a disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Resalto que alocação está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com a sua política de investimentos.

Atenciosamente,

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.



GABRIELA KRISCINSKI

☎ 48 99191.5006 🌐 lemaef.com.br

📞 lemaconsultoria



LEMA PARA TODOS OS RPPS



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250702164623.pdf
assinado por: idUser: 384